



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
GUAIBA-RS**

Resolução Nº 320/2018

**O Conselho Municipal de
Assistência Social de Guaíba,
em Plenária Ordinária,
realizada no dia 23/08/2018,
conforme Ata nº 192/2018.**

R E S O L V E:

Art.1º- Considerando:

- as competências deste Conselho, instituídas na Lei Municipal nº 1712/2002 e alteração nº 2258/2007;
- análise realizada por este Conselho.

Art.2º – Este Conselho aprovou a manutenção da Inscrição dos Serviços Programas e Benefícios Socioassistenciais da Entidade, com a sugestão de execução de serviços socioassistenciais conforme Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (Resolução nº 109, de novembro de 2009):

**- MITRA DA ARQUIDIOCESE DE PORTO ALEGRE
INSCRIÇÃO SERVIÇOS – 09/2013**

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Guaíba, 23 de agosto de 2018.

Ernani Honório Roggia

Presidente do CMAS